



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

**Retificação 01 do regulamento do processo eleitoral para Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos
Campi do IF Baiano**

O presidente da Comissão Eleitoral Central, designado pela portaria 11/2021, vem a público informar a retificação 01 do regulamento do processo eleitoral para Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *Campi* do IF Baiano conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art.20.

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) REITOR(A) E DIRETORES(AS) GERAIS DO IF BAIANO GESTÃO 2022 – 2026 (ANEXO I)	
DATA/PERÍODO/ANO 2021	ATIVIDADES
25 de outubro	Deflagração do processo de consulta
16 de novembro	Nomeação das Comissões Eleitorais Central e Local de campi e Reitoria
25 de novembro	Aprovação do regulamento eleitoral pelo CONSUP
26 de novembro	Publicação do regulamento e abertura do prazo de impugnação contra o regulamento
30 de novembro	Encerramento do prazo de impugnação contra o regulamento até às 11 horas Análise das impugnações contra o regulamento do processo eleitoral até às 17h Publicação das decisões sobre impugnações contra o regulamento do processo eleitoral até às 21h.
01 a 02 de dezembro	Período de inscrição dos candidatos até às 16 horas de 02 de dezembro; Homologação das inscrições dos candidatos a partir de 17h de 02 de dezembro; Até 21h as comissões locais enviam relação dos candidatos inscritos para a comissão central via e-mail institucional;

03 de dezembro	Sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas – até às 12 horas (reunião online e com a presença dos candidatos) Publicação no sítio eletrônico institucional da relação de candidatos inscritos Início do período de campanha – a partir das 19h. Indicação dos fiscais por parte dos candidatos.
06 de dezembro	Publicação das listas de votantes pelas comissões locais Início do prazo de solicitação de correção da lista de votantes para o e-mail da comissão eleitoral local
07 de dezembro	Encerramento do prazo de solicitação de correção da lista de votantes
06 a 08 de dezembro	Pedidos de impugnação de registros de candidaturas a Reitor(a) na comissão eleitoral central e Diretores(as) Gerais nas comissões eleitorais locais a partir das 12h do dia 06 de dezembro até às 12 horas do dia 08 de dezembro.
08 de dezembro	Análise dos recursos impetrados contra candidaturas a Reitor(a) na Comissão Eleitoral Central e Diretores (as) Gerais nas Comissões Eleitorais Locais até 17h; Notificação dos candidatos que tiveram candidaturas contestadas até 17h30min via SUAP.
08 e 09 de dezembro	Apresentação da defesa por parte dos candidatos(as) que tiveram candidaturas contestadas até às 17h30min do dia 09 de dezembro;
10 de dezembro	Publicação das decisões definitivas sobre os recursos interpostos contra candidaturas e defesas até às 17h Homologação da lista de votantes
13 de dezembro	Um Debate ou live (no caso de candidatura única) entre os candidatos(as) a Reitor(a) às 19h por meio de transmissão no YouTube.
14 de dezembro	Um Debate ou live (no caso de candidatura única) entre os candidatos(as) a Diretor(a) Geral a ser agendado e organizado pelas Comissões Locais até às 19h, a ser transmitido pelo YouTube.
15 de dezembro	Encerramento das campanhas eleitorais às 23 horas e 59 minutos
16 de dezembro	Votação para escolha do Reitor(a) e Diretores (as) Gerais, das 8h às 17h Início da apuração – 17h30min Divulgação do resultado das eleições – a partir das 21h
17 de dezembro	Período de interposição de recursos referentes ao resultado das eleições para o cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais
20 de dezembro	Análise dos recursos interpostos ao resultado pela Comissão Eleitoral Central
21 de dezembro	Divulgação das decisões referentes aos recursos interpostos
22 de dezembro	Homologação e publicação do resultado final da consulta

23 de dezembro	Envio do resultado final da consulta ao Conselho Superior do IF Baiano.

LEIA-SE:

Art.20.

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) REITOR(A) E DIRETORES(AS) GERAIS DO IF BAIANO GESTÃO 2022 – 2026 (ANEXO I)	
DATA/PERÍODO/ANO	ATIVIDADES
25 de outubro	Deflagração do processo de consulta
16 de novembro	Nomeação das Comissões Eleitorais Central e Local de campi e Reitoria
25 de novembro	Aprovação do regulamento eleitoral pelo CONSUP
27 de novembro	Publicação do regulamento e abertura do prazo de impugnação contra o regulamento
30 de novembro	Encerramento do prazo de impugnação contra o regulamento até às 11 horas Análise das impugnações contra o regulamento do processo eleitoral até às 17h Publicação das decisões sobre impugnações contra o regulamento do processo eleitoral até às 21h.
01 a 02 de dezembro	Período de inscrição dos candidatos até às 16 horas de 02 de dezembro; Homologação das inscrições dos candidatos a partir de 17h de 02 de dezembro; Até 21h as comissões locais enviam relação dos candidatos inscritos para a comissão central via e-mail institucional;
03 de dezembro	Sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas – até às 12 horas (reunião online e com a presença dos candidatos) Publicação no sítio eletrônico institucional da relação de candidatos inscritos Início do período de campanha – a partir das 19h. Indicação dos fiscais por parte dos candidatos.
06 de dezembro	Publicação das listas de votantes pelas comissões locais Início do prazo de solicitação de correção da lista de votantes para o e-mail da comissão eleitoral local
07 de dezembro	Encerramento do prazo de solicitação de correção da lista de votantes

06 a 08 de dezembro	Pedidos de impugnação de registros de candidaturas a Reitor(a) na comissão eleitoral central e Diretores(as) Gerais nas comissões eleitorais locais a partir das 12h do dia 06 de dezembro até às 12 horas do dia 08 de dezembro.
08 de dezembro	Análise dos recursos impetrados contra candidaturas a Reitor(a) na Comissão Eleitoral Central e Diretores (as) Gerais nas Comissões Eleitorais Locais até 17h; Notificação dos candidatos que tiveram candidaturas contestadas até 17h30min via SUAP.
08 e 09 de dezembro	Apresentação da defesa por parte dos candidatos(as) que tiveram candidaturas contestadas até às 17h30min do dia 09 de dezembro;
10 de dezembro	Publicação das decisões definitivas sobre os recursos interpostos contra candidaturas e defesas até às 17h Homologação da lista de votantes
13 de dezembro	Um Debate ou live (no caso de candidatura única) entre os candidatos(as) a Reitor(a) às 19h por meio de transmissão no YouTube.
14 de dezembro	Um Debate ou live (no caso de candidatura única) entre os candidatos(as) a Diretor(a) Geral a ser agendado e organizado pelas Comissões Locais até às 19h, a ser transmitido pelo YouTube.
15 de dezembro	Encerramento das campanhas eleitorais às 23 horas e 59 minutos
16 de dezembro	Votação para escolha do Reitor(a) e Diretores (as) Gerais, das 8h às 17h Início da apuração – 17h30min Divulgação do resultado das eleições – a partir das 21h
17 de dezembro	Período de interposição de recursos referentes ao resultado das eleições para o cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais
20 de dezembro	Análise dos recursos interpostos ao resultado pela Comissão Eleitoral Central
21 de dezembro	Divulgação das decisões referentes aos recursos interpostos
22 de dezembro	Homologação e publicação do resultado final da consulta
23 de dezembro	Envio do resultado final da consulta ao Conselho Superior do IF Baiano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aisamaque Gomes de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/11/2021 10:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263816

Código de Autenticação: e1a6ddc914



